



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 43.466/2018

Onde se lê:

VACÂNCIA DE CARGO POR APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EDNALVA ALVES PORTELLA.

Leia-se:

VACÂNCIA DE CARGO POR INVALIDEZ DA SERVIDORA EDNALVA ALVES PORTELLA.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA

DECRETO Nº 44.131/2018

Onde se lê:

NOMEIA ROSELI PINHEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ROSELI PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018

Leia-se:

NOMEIA ROSELI PINHEIRO MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ROSELI PINHEIRO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA

DECRETO Nº 44.244/2018

Onde se lê:

NOMEIA ADRIANA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ADRIANA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	13

Leia-se:

NOMEIA ADRIANA RODRIGUES DIAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ADRIANA RODRIGUES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 44.261/2018

Onde se lê:

NOMEIA ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

Leia-se:

NOMEIA ELIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ELIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 44.265/2018

Onde se lê:

NOMEIA ELIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ELIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

Leia-se:

NOMEIA ELIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A nomeação ELIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 18 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 44.320/2018

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação POLIANA FERREIRA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 25 de julho de 2018.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação POLIANA FERREIRA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – CPC- 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, a partir de 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO Nº 44.337/2018

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de FABIANE TIETZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 25 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de FABIANE TIETZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 25 de julho de 2018, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.615/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS, detentor do Cargo Público de Professor Nível III - 33h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2018, referente ao 2º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 3.533/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a retroagem a 16 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.616/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EDINALVA ROSA GARCIA MOREIRA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora EDINALVA ROSA GARCIA MOREIRA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2018, conforme Processo Administrativo nº 6.223/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.617/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELAINE DOTTI BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ELAINE DOTTI BASTOS, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2018, conforme Processo Administrativo nº 4.517/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.618/2018

REMARCA PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ASSIS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remarcado o período de concessão de licença prêmio por assiduidade do servidor PAULO ASSIS DE SOUZA, detentor do Cargo de Operador de Trator Esteira, Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 412, Classe “E”, Referência Salarial “IX”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, do período de 2 de julho a 29 de setembro de 2018, para o período de 14 de janeiro a 13 de abril de 2019, referente ao 4º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.737/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.620/2018

EXONERA ELISANGELA PEREIRA SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ELISANGELA PEREIRA SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.621/2018

NOMEIA ELISANGELA PEREIRA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ELISANGELA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.622/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 12/CECP/2018/SEMUS e o teor do

Memorando nº 4.096/2018/SEMAD, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLAUDEJANE NASCIMENTO DE BRITO SANTOS, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 23 de agosto de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.623/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 12/CECP/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 4.096/2018/SEMAD, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLEONICE DE SOUZA BEBIANO, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 23 de agosto de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.624/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 12/CECP/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 4.096/2018/SEMAD, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLENILDA CAVALCANTE DE ALMEIDA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 24 de agosto de 2018 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.625/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 12/CECP/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 4.096/2018/SEMAD, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – AZIELLY PEREIRA ALMEIDA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 24 de agosto de 2018 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.626/2018

FICA REVERTIDA AO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, ÁREA DE TERRA DENOMINADA COMO LOTES 14, 15 E 16 DA QUADRA 19 DO SETOR 19, QUADRA 64, SETOR 06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A reversão para o Município de Vilhena – RO, da área de terra denominada de Lotes 14, 15 e 16, Quadra 19, Setor 19, independente de interpelação judicial e extrajudicial, de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.898/2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.628 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI – M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, DESTA MUNICÍPIO DE VILHENA- RO E NOMEIA OS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal – GTI-M, do Monitoramento e Avaliação do Programa Saúde na Escola - PSE, no Município de Vilhena, de acordo com o Decreto Federal Nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007.

Art. 2º O grupo será formado por servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por representantes dos órgãos competentes, estudantes e da comunidade escolar, ficando assim instituído:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Luciane Halabura

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadora do PSE: Katya Lucianni de Barros
Nutricionista: Luciane Dalazem
Psicóloga: Miliane Sampaio Contin de Oliveira

REPRESENTANTES DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Ilma Teixeira Bastos

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rose Meire Ikino

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA-SEMAGRI
Gustavo Nobrega Lisboa.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Nayara Dorigon Rodrigues

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
Valmir de Farias Junior

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO
Gilson Ortiz

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL
Mayara Alves Vieira

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
Luciana Pereira da Silva
REPRESENTANTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
Edson Willian Braga

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME
Orlando Kester

Art. 3º Conforme Art. 2º do Decreto Federal 6.286 de 05 de Dezembro de 2007, são objetivos do PSE:

I-promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;

II-articular as ações do Sistema Único de Saúde – SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;

III-contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;

IV-contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;

V-fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;

VI-promover a comunicação entre as escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; e

VII-fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e saúde, nos três níveis de governo.

Art. 4º O GTI-M tem como responsabilidade:

I- garantir os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de saúde/Saúde da família;

II-articular para a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos político-pedagógicos das escolas;

III-definir as escolas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE; considerando as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Unidades de Saúde e o número de equipes de Saúde da Família implantadas;

IV-subsidiar a formulação das propostas de educação permanente dos profissionais de saúde e da educação básica para a implementação das ações do PSE;

V-subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso pelos secretários municipais da SEMED e SEMUS, por meio do preenchimento das metas do plano de ação no sistema de monitoramento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC;

VI-apoiar e qualificar a execução das ações e metas previstas no termo de Compromisso municipal;

VII-garantir o preenchimento do sistema de monitoramento (SIMEC) pelas escolas e pelas equipes de Saúde da Família;

VIII-definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX-garantir a entrega dos materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação - ME, para as equipes de saúde e para as escolas;

X-estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais das equipes;

XI-buscar a viabilização de parcerias com organizações governamentais, não governamentais e com o setor privado para o fortalecimento das ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos escolares no âmbito do seu território; e

XII-enviar relatórios mensais a coordenação estadual Núcleo Programa Saúde na Escola – NPSE/SEDUC.

Art. 5º A atividade de membro do GTI-M não é remunerada por tratar-se de relevância social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.633/2018

EXONERA EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e

seus efeitos retroagem a 1º agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.634/2018

NOMEIA EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de agosto de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.635/2018

NOMEIA DAIANE FIRMINO DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação DAIANE FIRMINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 22 de agosto de 2018.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.636/2018

NOMEIA ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ANA SENHORA DE SOUSA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 1º de agosto de 2018

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.637/2018

EXONERA VANAILDO OLIVEIRA SALES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de VANAILDO OLIVEIRA SALES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, a partir de 17 de agosto de 2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.639/2018

NOMEIA ELIAS RODRIGUES ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ELIAS RODRIGUES ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, a partir de 9 de agosto de 2018

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do

Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.640/2018

NOMEIA DAVID RIBEIRO FILOMENA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de DAVID RIBEIRO FILOMENA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, a partir de 27 de agosto de 2018

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.641/2018

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 4.519/2016 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 681/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 4.112/2018/SEMA.

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – JOÃO ALVES, na função de Médico Radiologista, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.642/2018

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA JORNANDA DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RENATA FAVONI BIUDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Dispensa do cumprimento de 50% da jornada de trabalho da servidora pública municipal RENATA FAVONI BIUDES, detentora do Cargo de Bioquímico, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 107, Classe “J”, Referência Salarial “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 763/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORES - JULHO/2018			
CONSELHO TUTELAR			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA	02/08/18	06/08/18	Porto Velho-RO
GENIVALDO FLORENÇO DOS SANTOS	02/08/18	06/08/18	Porto Velho/RO
GILMA MARTINS COSTA DOS SANTOS	22/08/18	25/08/18	Espigão do Oeste/RO
GENIVALDO FLORENÇO DOS SANTOS	22/08/18	25/08/18	Espigão do Oeste/RO
EMELY CAROLINE DA SILVA MOURA	20/08/18	23/08/18	Porto Velho/RO
ELISABETTE BATISTA DA SILVA	10/08/18	10/08/18	Jaru/RO
LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK	10/08/18	10/08/18	Jaru/RO
MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS	15/08/18	15/08/18	Área Rural
ELIETE MUNIZ DE OLIVEIRA	20/08/18	23/08/18	Porto Velho/RO
MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS	17/08/18	17/08/18	Área Rural
ELISABETTE BATISTA DA SILVA	22/08/18	22/08/18	Área Rural

LUCIMAR BORGES DE OLIVEIRA SADEK	22/08/18	22/08/18	Área Rural
CONTROLADORIA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANDREIA CAVALCANTE TORRES	19/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
ANDREIA CAVALCANTE TORRES	28/08/18	31/08/18	Porto Velho/RO
GLEICE OLIVEIRA SOUZA	19/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
GLEICE OLIVEIRA SOUZA	28/08/18	31/08/18	Porto Velho/RO
MAIRA SOBRAL VANNIER	26/08/18	28/08/18	Porto Velho-RO
GABINETE DO PREFEITO			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDUARDO TOSHIYA TSURU	04/08/18	06/08/18	Cacoal e Porto Velho/RO
JOSE MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	04/08/18	06/08/18	Cacoal e Porto Velho/RO
EDUARDO TOSHIYA TSURU	22/08/18	24/08/18	Porto Velho-RO
EDUARDO TOSHIYA TSURU	27/08/18	31/08/18	Brasília-DF
SEMEC			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
DANIELI KELLI LECIM RATTI	31/08/18	03/09/18	Sapezal/MT
MARIA DE LURDES ANTONIO	31/08/18	03/09/18	Sapezal/MT
SEMED			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ORLANDO KESTER	01/08/18	03/08/18	Ji-Paraná-RO
KATYA LUCIANNI DE BARROS	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
MARIA APARECIDA CARDOSO DO VALE	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
NELIANE ANTONIO GRIGORIO	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
MARCIA APARECIDA DA SILVA	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO

ROSIANE CANDIDO RONCATO	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
ANA PAULA G. BALTAZAR MALAGGI	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
LUCIMARA FORTUNATO	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
ELIANA MARIA DA SILVA GUIMARAES	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
RAQUEL CRISTINA DE S. B. PEREIRA	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
GILDETE FERNANDES SANTOS PRESTES	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA	13/08/18	18/08/18	Recife/PE
RICARDO DOS SANTOS FREITAS	15/08/18	18/08/18	Porto Velho-RO
RICARDO DOS SANTOS FREITAS	19/08/18	22/08/18	Porto Velho-RO
CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA	27/08/18	30/08/18	BRASILIA-DF
EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	28/08/18	01/09/18	Porto Velho-RO
NELCI SOUZA ARAUJO	28/08/18	01/09/18	Porto Velho-RO
KATYA LUCIANNI DE BARROS	29/08/18	31/08/18	Ji-Paraná-RO
ANTONIO BISPO PEREIRA FILHO	31/08/18	03/09/18	Sapezal/MT
SEMMA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIAK	05/08/18	07/08/18	Porto velho-RO
MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA	27/08/18	27/08/18	Cerejeiras/RO
SEMMA			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RENATA FIGUEIREDO DE ANDRADE	26/08/18	29/08/18	Porto Velho/RO
CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA	26/08/18	29/08/18	Porto Velho/RO
LORENA HORBACH	26/08/18	29/08/18	Porto Velho/RO
SEMTER			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDENI SIMOES DE OLIVEIRA	31/08/18	02/09/18	Ji-Paraná/RO

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
LUIZ LOBIANCO	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
RAFAEL NUNES REIS	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
INDIRA JAFIA ALVES PEIXOTO	06/08/18	08/08/18	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	06/08/18	09/08/18	Porto Velho-RO
JONAS DOS SANTOS	10/08/18	10/08/18	Jaru/RO
PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA	15/08/18	17/08/18	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	15/08/18	17/08/18	Porto Velho-RO
ODAIR DE FRANÇA	17/08/18	17/08/18	Área Rural
ELIZEU MACIEL NUNES	20/08/18	23/08/18	Porto Velho-RO
EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	20/08/18	25/08/18	Porto Velho-RO
ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA	21/08/18	24/08/18	Porto Velho-RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	22/08/18	25/08/18	Porto Velho-RO
RAFAEL NUNES REIS	22/08/18	25/08/18	Porto Velho-RO
LUIZ LOBIANCO	22/08/18	25/08/18	Porto Velho-RO
ODAIR DE FRANÇA	22/08/18	22/08/18	Área Rural
JACKELINE ALVES KRAMER	27/08/18	28/08/18	São Miguel do Guaporé/RO
ELIZEU MACIEL NUNES	27/08/18	28/08/18	São Miguel do Guaporé/RO
SEMAGRI			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ISMAEL DOS SANTOS JUNIOR	28/08/18	02/09/18	Porto Velho-RO
MARIA MADALENA DE PAULA ALVES	28/08/18	02/09/18	Porto Velho-RO
SEMTIC			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO

JOSÉ MARCONDES CERRUTI	29/08/18	01/09/18	Porto Velho-RO
SEMUS			
SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	01/08/18	02/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	01/08/18	03/08/18	Porto Velho/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	01/08/18	02/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	01/08/18	03/08/18	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	01/08/18	03/08/18	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	01/08/18	02/08/18	Cacoal/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	02/08/18	04/08/18	Porto Velho/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	02/08/18	03/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	02/08/18	04/08/18	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	02/08/18	03/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	02/08/18	03/08/18	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME	02/08/18	04/08/18	Porto Velho/RO
PAULINHO LACERDA MACHADO	03/08/18	04/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	03/08/18	05/08/18	Porto Velho/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	03/08/18	04/08/18	Cacoal/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	03/08/18	05/08/18	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	03/08/18	04/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	03/08/18	04/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	04/08/18	05/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/08/18	06/08/18	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	04/08/18	05/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	05/08/18	07/08/18	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	05/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO

MARIA ZILDA GOLIN	06/08/18	10/08/18	Porto Velho-Ro
PAULINHO LACERDA MACHADO	06/08/18	07/08/18	Cacoal/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
DÉBORA CRISTINA DE ANDRADE ATÍLIO	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
JULIANA MARIA VICENTE	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
ROSANGELA HAMPEL FLECK	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
BRUNO GOES DE OLIVEIRA	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
JORCILENE MARIA SALTON DE LARA	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná
CELIO VAZ DE LIMA	06/08/18	08/08/18	Ji-Paraná-Ro
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	06/08/18	07/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	06/08/18	07/08/18	Cacoal/RO
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	06/08/18	10/08/18	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	06/08/18	10/08/18	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	06/08/18	08/08/18	Farinheira
ANDRE LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO	07/08/18	10/08/18	Porto Velho-Ro
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	07/08/18	10/08/18	Porto Velho-Ro
ANA MARIA GONÇALVES VIANA BARBOSA	07/08/18	10/08/18	Porto Velho-Ro
MARLENE APARECIDA MAXIMO BATISTA	07/08/18	10/08/18	Porto Velho-Ro
PAULO TARCISO CREMASCO	07/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	07/08/18	08/08/18	Cacoal/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	07/08/18	08/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	07/08/18	08/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	07/08/18	08/08/18	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	07/08/18	08/08/18	Ji-Paraná-Ro

ANTONIO CARLOS COSME	07/08/18	08/08/18	Cacoal/RO
PAULINHO LACERDA MACHADO	08/08/18	09/08/18	Cacoal/RO
DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA	08/08/18	10/08/18	Ji-Paraná-Ro
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	08/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	08/08/18	09/08/18	Ji-Paraná-RO
CRISTIANE VIEIRA	08/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	08/08/18	10/08/18	Ji-Paraná-Ro
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	08/08/18	10/08/18	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	08/08/18	09/08/18	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	08/08/18	09/08/18	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME	08/08/18	09/08/18	Ji-Paraná-Ro
AIRTO ANTONIO MORATELLI	09/08/18	10/08/18	Cacoal/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	09/08/18	10/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	10/08/18	11/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	10/08/18	11/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	10/08/18	11/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	10/08/18	11/08/18	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	10/08/18	11/08/18	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME	10/08/18	11/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	11/08/18	12/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	11/08/18	13/08/18	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	11/08/18	13/08/18	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME	11/08/18	12/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	12/08/18	13/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	12/08/18	17/08/18	Porto Velho-Ro

FRANCISCO MARCOLINO NETO	12/08/18	13/08/18	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	12/08/18	14/08/18	Porto Velho/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	13/08/18	14/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	13/08/18	14/08/18	Cacoal/RO
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	13/08/18	17/08/18	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	13/08/18	17/08/18	Área Rural
ARCILEI NUNES DA SILVA	13/08/18	15/08/18	Capa 140
AIRTO ANTONIO MORATELLI	14/08/18	17/08/18	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	14/08/18	15/08/18	Cacoal/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	14/08/18	15/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	14/08/18	15/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	14/08/18	15/08/18	Cacoal/RO
PAULINHO LACERDA MACHADO	15/08/18	16/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	15/08/18	17/08/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	15/08/18	16/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	15/08/18	17/08/18	Porto Velho/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	15/08/18	16/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	15/08/18	17/08/18	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/08/18	16/08/18	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME	15/08/18	17/08/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	16/08/18	17/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	16/08/18	17/08/18	Cacoal/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	16/08/18	17/08/18	Cacoal/RO
PAULINHO LACERDA MACHADO	17/08/18	18/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	17/08/18	19/08/18	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	17/08/18	18/08/18	Cacoal/RO

ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	17/08/18	18/08/18	Cacoal/RO
MARIA LIMA SIQUEIRA SATO	19/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	19/08/18	20/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	19/08/18	20/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	19/08/18	24/08/18	Porto Velho/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	20/08/18	21/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	20/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	20/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	20/08/18	21/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	20/08/18	21/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/08/18	21/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	20/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME	20/08/18	22/08/18	Porto Velho/RO
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	20/08/18	24/08/18	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	20/08/18	24/08/18	Área Rural
PAULINHO LACERDA MACHADO	21/08/18	22/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	21/08/18	23/08/18	Porto Velho/RO
ZULEIDE RIBERIRO DA SILVA SOUZA	21/08/18	24/08/18	Porto Velho/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	21/08/18	22/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	21/08/18	22/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/08/18	23/2018	Porto Velho/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	21/08/18	24/08/18	Porto Velho/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	21/08/18	23/08/18	Capa 144
PAULINHO LACERDA MACHADO	22/08/18	23/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	22/08/18	23/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	22/08/18	24/08/18	Porto Velho/RO

JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	22/08/18	24/08/18	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	22/08/18	23/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	22/08/18	23/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	23/08/18	25/08/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	23/08/18	25/08/18	Porto Velho/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	23/08/18	24/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	23/08/18	24/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	23/08/18	25/08/18	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME	23/08/18	25/08/18	Porto Velho/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	23/08/18	23/08/18	Cacoal/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	24/08/18	25/08/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	24/08/18	26/08/18	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	24/08/18	25/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	24/08/18	26/08/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	25/08/18	26/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	25/08/18	26/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	26/08/18	27/08/18	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	26/08/18	31/08/18	Porto Velho-Ro
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	26/08/18	27/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
CRISTIANE VIEIRA	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
ELIZEU PIRES DE OLIVEIRA	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	27/08/18	28/08/18	Cacoal/RO

ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	27/08/18	31/08/18	Área Rural
PAULINO CEZAR CAMPANA	27/08/18	31/08/18	Área Rural
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	28/08/18	29/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	28/08/18	29/08/18	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	28/08/18	28/08/18	Área Rural
ANTONIO CARLOS COSME	28/08/18	29/08/18	Cacoal/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	28/08/18	29/08/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/08/18	29/08/18	Cacoal/RO
ARCILEI NUNES DA SILVA	28/08/18	30/08/18	Fazenda OCB
ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA	29/08/18	01/09/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	29/08/18	30/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	29/08/18	30/08/18	Cacoal/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	29/08/18	01/09/18	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	29/08/18	29/08/18	Área Rural
CELIO VAZ DE LIMA	29/08/18	31/08/18	Porto Velho/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	29/08/18	30/08/18	Porto Velho/RO
AIRTO ANTONIO MORATELLI	30/08/18	01/09/18	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	30/08/18	01/09/18	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME	30/08/18	01/09/18	Porto Velho/RO
PAULO ROBERTO RAMON FONSECA	30/08/18	02/09/18	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	30/08/18	31/08/18	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	30/08/18	31/08/18	Cacoal/RO
IRENALDO MORAIS MALTA	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO
JOSÉ FLORÊNCIO DE MELO FILHO	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO

DONIZETE RODRIGUES COELHO	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	31/08/18	01/09/18	Ji-Paraná-Ro
ANDERSON KOZOWSKI	31/08/18	01/09/18	Cacoal/RO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO 147/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 147/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 147/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 4561/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 19 de Setembro de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 52/2016**

Processo Administrativo nº 327/2016/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: PAULO DARCI VEIT

CPF nº 168.320.199-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel comercial urbano com área de 20.000,00 M/2, compreendendo os Lotes 04, matrícula nº 12.507, Lote 05, matrícula nº 12.507, e Lote 01, matrícula nº 10.918, da Quadra 80, Setor 06, Bairro Parque Industrial São Paulo, Vilhena – RO, contendo área construída de 2.536,63 metros quadrados e demais documentos juntados ao processo.

Do Valor: R\$ 11.475,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais,

Prazo: de 30/09/2018 até 30/09/2019.

Fonte: 15.01 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.36.00.00

Data De Assinatura: 19/09/2018

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO